



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 017 /2.007 – GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27965716/2005 - 9954, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a pedido do Usuário, até 30 de Setembro de 2007, a partir desta data, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 415/2006-GAB, de 13 de Junho de 2006, que outorgou a **GIL FERREIRA**, casado, comerciante/fazendeiro, inscrito no CPF nº , RG nº , por 06 (seis) anos o uso das águas da **Nascente Sem Denominação** – afluente do Córrego Palmital, localizado na , no município de Abadiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 840 (oitocentos e quarenta) horas por ano de até 24,73 l/s (vinte e quatro vírgula setenta e três litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo “Pivot Central”, com área de 17,82 ha.

**Art.2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2.007.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário